

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 11/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 65/2018

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA – SC, com sede na Rua Celso Tozzo, n. 27, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 95.990.198/0001-04, representado por seu Prefeito Municipal - Exmo Sr. Carlos Alberto Tozzo, e, **DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n° 02.464.226/0001-79, com sede na Rod BR 470, 1835, Basalto, Nova Prata/RS, representada neste ato pelo Sr. Altair Fabro, inscrito no CPF sob n. 587.244.600-44, reportam-se ao Instrumento de Contrato Administrativo n. 65/2018, firmado entre os signatários na data de 06/12/2018, oriundo do Processo Administrativo n° 96/2018, Pregão Presencial n° 40/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes no Edital, na Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes, para alterá-lo nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão em R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais) do valor total previsto no contrato administrativo originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2. Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor total do Contrato ora aditado passa a ser fixado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3. Executadas as alterações introduzidas pelo presente termo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas no contrato originário continuam inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Cordilheira Alta/SC, 17 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO TOZZO
Prefeito Municipal

DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada: Altair Fabro

Testemunhas:

Nome: Adriana de Cezaro Moresco
CPF: 004.723.779-14

Patricia Strada Machado
CPF: 083.745.419-03